

## **ORIENTAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS VALORES RETROATIVOS AÇÃO COLETIVA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Como os associados vêm acompanhando, o SINPOL-SC, por meio do jurídico BARATIERI ADVOGADOS, venceu a ação coletiva n. 5028537-71.2021.8.24.0023, que trata do auxílio alimentação nos afastamentos.

O plano inicial para a cobrança dos valores devidos a cada um dos associados beneficiados pela demanda, foi a chamada execução invertida. Nessa modalidade, o próprio Estado de SC apresentaria os valores devidos e faria o pagamento em lotes. Com isso, o associado receberia antes e ainda sem ter custos com cálculos e burocracias de enviar documentos. Seria uma execução inédita que beneficiaria a todos e rapidamente.

Inclusive foi realizada reunião de alinhamento com a PGE e noticiado em vídeos anteriores aos associados. Acontece que o tempo passou e recentemente a PGE informou que o seu setor de cálculos (a SECAP) não está dando conta das demandas, visto que outras categorias de servidores também entraram com ações coletivas do vale alimentação, sobrecarregando o setor, o que travou a execução invertida do SINPOL-SC.

Diante disso e após reanálise detalhada do caso, a alternativa proposta é dar sequência à cobrança dos retroativos do vale alimentação na forma de cumprimento de sentença, como é feito em outras ações coletivas que o SINPOL-SC já possui.

Nesse caso, então, convocamos os associados do SINPOL-SC a aderirem ao processo de execução do vale alimentação, para ter o recebimento dos retroativos, com juros e correção monetária.

**Quem tem direito? O Policial Civil associado do SINPOL-SC que está no serviço ativo atualmente ou, que não se aposentou antes de 25/03/2016.**

E diante dessa nova situação, o que o associado deve fazer?

**O associado deve enviar diretamente para a BARATIERI ADVOGADOS a procuração preenchida e assinada, junto com os seus dados bancários. Também enviar um documento de identificação, o extrato dos afastamentos e a ficha financeira, documentos esses que podem ser retirados da internet no portal do contracheque (instruções abaixo).**

**Conforme a BARATIERI ADVOGADOS for recebendo os documentos, vamos dar entrada nas execuções em grupos pequenos de associados, para o processo tramitar mais rápido e sair o pagamento. As ações serão ajuizadas na ordem de chegada da procuração e documentos. Acreditamos que em poucos meses os primeiros a enviarem a documentação já estarão recebendo os valores.**

O associado com qualquer dúvida a respeito também pode fazer contato direto com o SINPOL-SC e no atendimento presencial, de segunda a sexta-feira, das 09h às 13h.

De forma periódica o SINPOL-SC vai divulgar novamente as informações da coletiva, para que nenhum associado fique de fora.

Então, você associado também compartilhe essa informação com seus colegas!!!

Se você é Policial Civil associado do SINPOL-SC, que está no serviço ativo atualmente ou, não se aposentou antes de 25/03/2016, e conta da lista ([clique aqui](#)), envie os documentos para o jurídico BARATIERI ADVOGADOS, a fim de resguardar seu direito aos valores retroativos do vale alimentação.

Diretoria do SINPOL-SC  
Equipe BARATIERI ADVOGADOS

#### **CONTATOS DO SINPOL-SC PARA SANEAMENTO DE DÚVIDAS:**

Telefone: (48) 3034-0181;

Atendimento presencial na sede: de segunda a sexta-feira, das 09h às 13h.

#### **LISTA DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:**

1 - Documento de identificação (RG, carteira funcional ou CNH);

2 - Procuração preenchida e assinada ([clique aqui](#), não precisa autenticar em cartório e pode ser assinatura eletrônica);

3 - Extrato dos afastamentos de 2016 até o momento (obtido no SIGRH, ícone “afastamentos” [clique aqui](#));

4 - Ficha financeira de 2016 até o momento (obtida no SIGRH, ícone “ficha financeira” [clique aqui](#)). O sistema permite a emissão da ficha em períodos de 05 em 05 anos.

Email para o envio dos documentos: [contato@baratieriadogados.com.br](mailto:contato@baratieriadogados.com.br)